



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.088, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Converte Licença Especial da Servidora Noemi Schneider em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 7.033/2022, que declarou a vacância do cargo de Agente Comunitária de Saúde* em razão do pedido de exoneração pela Servidora Noemi Schneider, Protocolo nº 549/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Noemi Schneider**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2322-1, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal